



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-PE**

<b>Deliberação</b>	: N°. 017/2020
<b>Interessado</b>	: Comissão Eleitoral Regional - CER
<b>Assunto</b>	: Homologação da Deliberação Ad referendum nº 014/2020-CER, que aprovou o envio do ofício nº 012/2020-CER à CEF, pedindo o adiamento das eleições.

A Comissão Eleitoral Regional, reunida em sua 7ª reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2020, considerando o disposto na Lei 5.194/1966 e da Resolução nº 1.114/2020 do Confea, bem como da Decisão Plenária do Confea nº 1880/2019;

Considerando o disposto na Resolução Confea nº 1.114/2019, além da Decisão Plenária do Confea nº 1880/2019, que tratam sobre o calendário eleitoral;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando as diversas reclamações de profissionais, conselheiros e candidatos, sobre a data de 03 de junho para a realização das eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, por julgarem muito próxima e que em tal período a citada doença ainda não estará sob controle, o que ocasionaria risco a todos os envolvidos;

Considerando que estava prevista a realização da 1ª Reunião Ordinária da CER-PE, na próxima quarta-feira (29/04), no entanto, para o mesmo dia foi convocada uma sessão plenária extraordinária do Crea-PE, inviabilizando o quórum desta Comissão;

Considerando que a coordenação da CER-PE consultou aos demais membros desta Comissão em 24 de abril, quanto à sugestão de envio de ofício à Comissão Eleitoral Federal – CEF, requerendo o adiamento das eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, em virtude da alarmante disseminação do COVID-19 no Brasil;

Considerando, por fim, a concordância dos demais componentes da CER, ante a citada sugestão, tendo sido emitida a Deliberação Ad referendum nº 014/2020, assim como foi elaborado o ofício nº 012/2020 e enviado à CEF em 27/04/2020.

**Deliberou:**

1. Homologar na íntegra a Deliberação Ad referendum nº 014/2020-CER, que aprovou o envio do ofício nº 012/2020-CER à CEF, pedindo o adiamento das eleições.

Recife, 05 de maio de 2020.

**Eng. Emanuel Araújo Silva**  
Coordenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Eng<sup>a</sup> **Virgínia Lucia Gouveia e Silva**  
Coordenadora Adjunta

Eng. **Rildo Remígio Florêncio**  
Membro da CER

Eng. **Kleber Rocha Ferreira Santos**  
Membro da CER

Eng. **André da Silva Melo**  
Membro 3º Suplente da CER